



PORTARIA N.º 397/2.022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Transfere servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – **TRANSFERIR** a partir de 10 de dezembro de 2.022 o servidor **ANDERSON CARVALHO DE SOUZA**, portador do RG n.º 33.065.741-0-SSP-SP e do CPF n.º 293.767.378-30, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, para desenvolver as funções de seu cargo junto a **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2.022, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 12 de dezembro de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração